

## DIREITO CORPORATIVO

## TRIBUTAÇÃO

## CNS vai à Justiça contra Supersimples

*Novo sistema entra em vigor e já é alvo de reclamações; setor de serviços alega aumento da carga*

VALDENIR CARRARO e LAURA IGARICO  
BRASÍLIA E SÃO PAULO

Um dia após entrar em vigor, o Simples Nacional, também apelidado de Supersimples,

ainda terá um longo caminho a percorrer antes de se consolidar. A Confederação Nacional de Serviços (CNS) entra, essa semana, com ação na Justiça alegando que a maioria das atividades do setor serão oneradas com o novo sistema. Além disso, a Receita Federal estima que das 4,5 milhões de micro e pequenas empresas — com faturamento anual bruto de até R\$ 2,4 milhões — bem menos da metade estará apta a ingressar no Supersimples porque para optar pelo novo sistema a empresa precisa quitar as dívidas junto aos fiscos federal, estaduais e municipais.

Na ação, a CNS vai pedir para o setor de serviços continuar a ser tributado pelo Simples antigo ao menos até o fim do ano. "Para a maioria dos serviços haverá oneração tributária", explicou o presidente da CNS, Luigi Nese.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já recebeu pelo menos duas ações contra o novo regime, uma da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape) e outra da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).

## O NOVO SISTEMA

- A adesão deve ser feita até dia 31 ou até em janeiro de 2008
- Em alguns casos, carga tributária pode cair até 80%, mas dependendo do setor pode ocorrer aumento
- Deve representar uma renúncia fiscal de R\$ 2,7 bilhões para os governos até o fim do ano
- Das 4,5 milhões de empresas que podem aderir, menos de 50% está apta
- Entre 1,2 milhões de empresas beneficiárias do Simples antigo, 715 mil não possuem dívidas municipais

O Supersimples unifica as alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais. Em alguns casos, o novo sistema aumentará a carga tributária das empresas. Principalmente das prestadoras de serviços em que a despesa com folha de pagamento corresponder a mais de 40% de sua receita bruta. Mas também pode reduzi-la em até 80%. Segundo o governo, o novo programa representará uma renúncia fiscal de R\$ 2,7 bilhões para os governos até o fim deste ano.

## MUNICÍPIOS

A Receita Federal do Brasil tranquilizou os prefeitos que temem perder receitas: "Acredito que os municípios pequenos podem até lucrar. Muitas empresas nunca pagaram ISS, mas agora o imposto será pago automaticamente", disse o secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, Silas Santiago. "A tendência é que a arrecadação cresça porque o sistema aumenta o controle", afirmou.

Os prefeitos não estão totalmente convencidos. A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) fez uma pesquisa entre 2.391 prefeituras e constatou que entre 2,2 milhões de empresas que eram beneficiárias do antigo Simples, apenas 715 mil não possuíam dívidas municipais e poderiam partici-

par do Simples Nacional. Os números da CNS mostram ainda que entre outras 3,2 milhões de empresas que não são optantes do Simples antigo, só 335 mil não tinham dívidas fiscais.

Para o Sebrae, os prefeitos estão dificultando a vida das empresas que querem aderir ao programa. Isso porque a Lei Geral permite que prefeituras e estados criem programas de parcelamento dos débitos em até 120 parcelas, desde que a mensalidade não seja inferior a R\$ 100. "Se acontecer da prefeitura inviabilizar a entrada da empresa no Simples Nacional é o caso dos interessados entrarem com uma ação de improbidade contra o prefeito", disse o consultor de Políticas Públicas do Sebrae, André Silva Spínola. "Os prefeitos têm que entender que a Lei Geral é a grande virada para a economia regional. Eles têm que apostar na lei", afirmou Spínola.

Mas o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, fez um alerta. "O Sebrae deveria saber que os prefeitos são subjulgados por leis que eles não podem deixar de cumprir. A Lei de Responsabilidade Fiscal nos obriga a cobrar impostos", disse.

## ESTADO

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) publicou no Diário Oficial do Estado (DOE), no último sábado, comunicado da Coordenadoria da Administração Tributária (CAT) sobre procedimentos a serem adotados pelos contribuintes enquadrados no Simples Paulista — que deixa de produzir efeitos com a entrada em vigor do Supersimples.

A Sefaz-SP divulgou ainda que "nos próximos dias" publicará, no Diário Oficial, lei que cria um Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) para aqueles que quiserem quitar suas dívidas de imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) para poder aderir ao Supersimples.

Comente esta reportagem no portal [www.gazetamercantil.com.br](http://www.gazetamercantil.com.br)